



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (CIDADANIA)

PROJETO DE LEI Nº ____/2026

**Concede Título Declaratório de
Utilidade Pública a Associação Rural Dos Moradores
Recanto Eliah.**

A Câmara Municipal de Montes Claros-Minas Gerais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Entidade Civil, legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de **Associação Rural Dos Moradores Recanto Eliah**, inscrita no **CNPJ sob nº 56.307.702/0001-77**, com sede na Rod MG 308, km 10 Nº S/N, Bairro Área Rural de Montes Claros, neste Município de Montes Claros - MG.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Montes Claros (MG), 04 de Maio de 2026



CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS